



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.480/2020**

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2016 à Junho/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de junho/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018</b>
Andréa Maria Lazof Benedito Santana	855881	02/06/2003	8
Andréa Pinesso da Silva	725832	02/06/2003	8
Iracila Dias Virgens Carmargo	884471	13/06/2006	7
Magda de Couto	884631	13/06/2006	7
Maria Aparecida Santos Barbosa	884551	13/06/2006	7
Maria Ilda Rissato de Lima	869832	13/06/2006	7
Marília Adriana Lavagnini Guedes	841152	02/06/2003	8
Patrícia de Araújo Abucarma Stevanato	856181	02/06/2003	8
Sueli Machado de Sousa	274644	13/06/2006	7
Telma Cristina Barbosa Erhardt	852512	02/06/2003	8

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Junho 1920  
DE Nº 11.886  
UMUARAMA 23 06 1920  
D.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS